



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 019/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e,

CONSIDERANDO os prazos elencados no item 6 do Edital PROGRAD nº. 009/2017, publicado em 14 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC e demais prazos dele decorrentes.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado o prazo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – PVCC e demais prazos dele decorrentes, conforme segue:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período para submissão de proposta pelos docentes	Até 18/03/2017
Período para análise das propostas	20 a 24/03/2017
Publicação do Edital com os resultados preliminares	24/03/2017
Período para interposição dos recursos administrativos	25 e 27/03/2017
Período para análise e julgamento dos recursos administrativos	28 e 29/03/2017
Publicação do Edital com o resultado da avaliação dos recursos	30/03/2017
Publicação do Edital com os resultados finais	30/03/2017
Encaminhamento da solicitação de pagamento dos apoios à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	31/03/2017
Disponibilização do recurso em conta corrente do docente	10/04/2017 (previsão)
Término da vigência para a realização das propostas do PVCC	30/06/2017
Limite máximo para a entrega do relatório de atividades e prestação de contas	14/07/2017

1.2 Os docentes interessados em submeter solicitações de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, relativas ao objeto deste Edital, deverão elaborar proposta e submetê-la exclusivamente pelo endereço eletrônico disponível em www.inscreva.unila.edu.br, até as 23h59 do dia 18

de março de 2017.

1.3 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será publicado no dia 24 de março de 2017, no endereço eletrônico disponível em www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduação.

1.4 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível em www.inscreva.unila.edu.br, nos dias 25 e 27 de março de 2017, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão da PROGRAD.

1.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 30 de março de 2017, no endereço eletrônico disponível em www.unila.edu.br/conteudo/editaisgraduação.

1.6 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 30 de março de 2017, no endereço eletrônico disponível em www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduação.

1.7. As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do prazo de vigência do PVCC, até o dia 30 de junho de 2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2017.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação